

ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

GABINETE DO VEREADOR ZONGA JOADIR SCHULTZ

Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000Fone/Câmara: (69) 3481-2837 /(69) 98415-1028 E-mail: joadirschultz@gmail.com

Despacho	Protocolo	INDICAÇÃO N.º 012/2023
----------	-----------	---------------------------

AUTOR VEREADOR: ZONGA JOADIR SCHULTZ

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo para que através de seu departamento técnico financeiro possa estar re-analisando o projeto de Lei 32 de 22 de Fevereiro 2023, para que seja estudado e reavaliado um orçamento melhor para a realização de um reajustar melhor no valor atual de R\$ 350,00 do cartão do auxilio alimentação.

INDICAÇÃO Nº 012/2023.

Senhores Vereadores,

Vereador Zonga Joadir Schultz que a presente subscreve, com base no art. 135 do Regimento interno, vem respeitosamente Indico ao Poder Executivo para que através de seu departamento técnico financeiro possa estar re-analisando o projeto de Lei 32 de 22 de Fevereiro 2023, para que seja estudado e reavaliado um orçamento melhor para a realização de um reajustar melhor no valor atual de R\$ 350,00 do cartão do auxilio alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Ao analizarmos o historico do cartão alimentação, onde foi criado a Lei 1.618 de 9 de abril de 2012, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), após 5 anos o mesmo foi reajustado em 04 de abril de 2017 para o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, uma porcentagem de 100% de reajuste, no ano de 2021 após 2 anos o mesmo fora reajustado em R\$ 300,00 (trezentos reais), com uma porcentagem de 50%.

Foi-se dado entrada Foi dado entrada nesta casa de Lei o projeto de Lei nº: 32 de 23 Fevereiro de 2023, que autoriza e concede o aumento no auxilio alimentação de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) um percentual entorno de 16,6% do valor, ao analizarmos tal histórico podemos ver que o aumento após a pandemia nao acompanha a atual porcentagem aqui concecida, por este motivo solicito ao poder executivo para que seja re-analizado o projeto para a possibilidade de um reajusto entorno de 33% do valor, sendo concedido ao funcionário público o aumento para R\$ 400,00 (quatrocentos reais)



ID: 466320 e **(\$769) \$29**(10ED9

Solicito que a Secretaria competente re-analize o projeto de Lei nº: 32 de 23 Fevereiro de 2023, uma vez que o provisionamento de 2023 era entorno de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) devido ao novo calculo apresentado da reforma da previdencia aprovada pela Prefeitura o valor caiu para entorno de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) gerando um lastro de economia de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso livre ao caixa geral da prefeitura, podendo ser utilizado de forma direta ao servidor, uma vez que o aumento do Cartão alimentação não exonera a folha de pagamento.

Este valor acima mencionado só fora possivel devido a amortização para o equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de previdencia social do município de Espigão do Oeste – RO – IPRAM, conforme diretrizes emanadas pela portaria MPS Nº: 1467/2022 e suas alterações.

Atualemente encontra-se em seu quadro entorno de 763 servidores Municipais.

Planilha Comparativa de valores dos Servidores Mensais do cartão Alimentação						
Quantidade de Servidores	Valor atual	Valor Proposto Projeto de Lei Nº 32	Valor a Ser Re-analizado	Valor Total	Diferenç a de Valor mensal	
763	R\$ 300,00			R\$ 228.900,00		
<mark>763</mark>		R\$ 350,00		R\$ 267.050,00	R\$ 38.150,00	
<mark>763</mark>		<u></u>	R\$ 400,00	R\$ 305.200,00	R\$ 76.300,00	

A diferença com base no valor proposto do projeto de Lei 32 seria entorno de R\$ 457.800,00 (quatrocentos e cinquenta sete mil e oitocentos reais) anual.

Analizando a planilha acima e realizando o calculo com base no realiamento da reforma da previdencia, seria possivel o reajusto de R\$ 300,00 (trezentos reais mensais) do cartão alimentação para R\$ 400,00 (quatrocentos reais



mensais) o valor da diferença anual calculada com base de 12 meses x R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais) seria igual à R\$ 915.600,00 (novecentos e quinze mil e seiscentos reais anuais).

Analizando a cidade visinha de Pimenta Bueno que possui uma receita de 50% a maior que o municipio de Espigão do Oeste, onde atualmente os sevidores de la recebem o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), o reajuste para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), neste comparativo estaria ainda abaixo do valor comparado a cidade visinha.

Concluo que desta forma o rejuste irá valorizar e motivar os nossos servidores públicos para melhor desempenhar suas funções.

Gabinete do Vereador Zonga Joadir Schultz, 08 de Março de 2023.

ZONGA JOADIR SCHULTZ
VEREADOR (CMEO)

ID: 466320 e CRC: 12010ED9



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39 Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Identificação/Número Data Indicação 08/03/2023 Ver. Zonga N: 12

Processo Documento ID: 466320

CRC: 12010ED9 0-0/0

Usuário: Zonga Joadir Schultz

Criação: 08/03/2023 10:33:33 Finalização: 08/03/2023 10:41:31

MD5: DBD0D0524290379E555C3A246CD994A6

SHA256: 1DC1280C0A676B8CE3DA19E099AC7E691A612462F1958BF0AEE121136DD46956

Súmula/Objeto:

Processo:

Indico ao Poder Executivo para que através de seu departamento técnico financeiro possa estar re-analisando o projeto de Lei 32 de 22 de Fevereiro 2023, para que seja estudado e reavaliado um orçamento melhor para a realização de um reajustar melhor no valor atual de R\$ 350,00 do cartão do auxilio alimentação.

INTERESSADOS							
RO	08/03/2023 10:37:55						
ASSUNTOS							
	08/03/2023 10:38:19						
CIENTES							
	08/03/2023 11:03:57						
	08/03/2023 11:13:27						
DOCUMENTOS RELACIONADOS							
10/03/2023	468026						
ASSINATURAS ELETRÔNICAS							
	08/03/2023 10:43:55						

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 466320 e o CRC 12010ED9.